# Rejeição 805: A SEFAZ do destinatário não permite Contribuinte Isento de Inscrição Estadual em operações interestaduais

Enviar E-mail Permalink Cliente Permalink Revenda

#### **Sintomas**

Ao emitir a NFe, poderá ocorrer a seguinte mensagem:

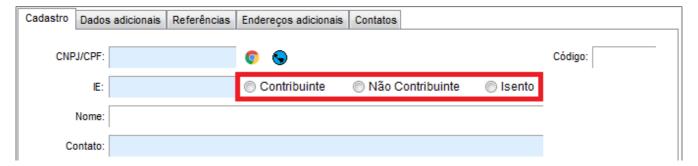
Rejeição: "805 - A SEFAZ do destinatário não permite Contribuinte Isento de Inscrição Estadual em operações interestaduais."

#### Causa

- 1 Cliente cadastrado como "Isento" porém é "Não Contribuinte" .
- 2 Cliente da Nota Fiscal está cadastrado com Inscrição Estadual mas é "Não Contribuinte"

#### Como Resolver

- 1. O primeiro passo é corrigir o cadastro do cliente. Entre em contato com o seu cliente e verificar em qual situação tributária ele se encaixa:
  - · Contribuinte;
  - · Não Contribuinte;



Em seguida, reabra a Nota Fiscal, clique no botão (+) que está acima do nome do cliente e verifique se a opção da Inscrição Estadual é a mesma selecionada anteriormente.



Em seguida, autorize sua NFe.

Caso o cliente realmente for **ISENTO**, verifique as exceções abaixo e restando dúvidas consulte a contabilidade.

## Exceções à regra:

Mensagem ocorrerá quando for Informado destinatário como Contribuinte Isento de Inscrição Estadual (indIEDest=2-ISENTO) em UF que não permite esta situação, conforme abaixo: - AM, BA, CE, GO, MG, MS, MT, PE, RN, SE, SP

- Exceção 1: Esta regra de validação não se aplica quando houver destaque do ICMS-ST (campo vICMSST) em pelo menos um item da NF-e.
- Exceção 2: Esta regra de validação não se aplica quando houver informação do ICMS-ST retido anteriormente (campo vICMSSTRet) em pelo menos um item da NF-e.
- Exceção 3: A regra de validação não se aplica, em produção, para Nota Fiscal com data de emissão anterior a 01/07/2016.
- Exceção 4: A regra de validação não se aplica nas operações isentas (CST = 40-Isenta ou CSOSN = 103-Isento), imunes ou não tributadas (CST = 41-Não Tributada, ou CSOSN = 300-Imune, ou CSOSN = 400-Não Tributada pelo Simples Nacional).

### Veja também

- CSOSN incompatível na operação com Não Contribuinte (/artigos/692);
- CST incompatível na operação com Não Contribuinte (/artigos/693);
- Rejeições da NF-e (/artigos/683);

sem tag IE do destinatário